



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SANTA TERESA
PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS MEMBROS DO CENTRO ACADÊMICO
DOS ESTUDANTES AUGUSTO RUSCHI (CAE-AR)
EDITAL Nº 1/2024

O Centro Acadêmico dos Estudantes Augusto Ruschi, nomeado pela PORTARIA Nº446, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, torna público aos estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a realização do processo seletivo para a formação da nova chapa.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Art.1º - O Centro Acadêmico dos Estudantes Augusto Ruschi, do Instituto Federal do Espírito Santo *campus* Santa Teresa, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas torna pública as normas do processo seletivo 001/2024 para o preenchimento de vagas para os semestres letivos de 2025/1 a 2027/2 no Centro Acadêmico (CA). Esse Edital é válido no período que transcorre entre sua publicação e a seleção dos classificados.

I - São de inteira responsabilidade dos candidatos inteirar-se da data, horário e local de realização do processo seletivo.

II - Aos interessados em conhecer sobre as funções e o CA, conferir no estatuto (https://drive.google.com/file/d/1PNVB9jShf7UYQDTq05A2kGkiJG_ZawVf/view?usp=sharing).

2. DO PÚBLICO

Art. 2º - Deverá os interessados, cumprir e atender os pré-requisitos descritos abaixo:

I - Estar devidamente matriculado no curso de graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas.

II - Estar em atividade, sem matrícula suspensa ou trancada;

III - Possuir ainda, no mínimo um ano de curso, permanecendo no campus até dezembro de 2025.

3. DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - As inscrições serão realizadas do dia 29 de novembro até 4 de dezembro de 2024, pelo formulário: <https://forms.gle/guPhSXj3FdTnQvyB6>

Art. 4º - Cada candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas para a inscrição;

Art. 5º - Candidatos com limitações físicas que necessitem de condições especiais para realização da seleção deverão comunicar sua necessidade durante o período de inscrição, pelo e-mail: ifst.biol@gmail.com;

Art. 6º - O candidato a diretor geral deverá inscrever os membros da chapa.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º - O Processo Seletivo contará com duas etapas. Na primeira etapa haverá uma carta de intenção e na segunda uma entrevista para avaliação da chapa inscrita.

Art 7º - A Carta de intenção será anexada no momento da inscrição;

Art 8º - A entrevista será agendada, conforme o cronograma abaixo, com no mínimo 24 horas de antecedência e acontecerá por videoconferência.

5. DA AVALIAÇÃO

Art. 9º - A carta de intenção será avaliado: conteúdo, coesão, coerência e formatação, num total de 50 pontos;

Art. 10º A entrevista terá um valor de 50 pontos e será avaliada sob dois quesitos: Entrevista Subjetiva e Avaliação Curricular que possam contribuir para o exercício da função;

6. DOS RESULTADOS

Art. 11º - O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de nota oficial disponível aos candidatos, por e-mail e no endereço eletrônico (<https://sites.google.com/view/cae-ar/in%C3%ADcio>).

Art. 12º - Será aprovada a chapa que obtiver maior pontuação no somatório geral de pontos entre a carta de intenção e entrevista.

I - O resultado final será divulgado site do Centro Acadêmico, site do IFES campus Santa Teresa e nas redes sociais;

II- Em caso de somente uma chapa se inscrever ela já estará eleito, sendo indispensáveis as etapas do cronograma.

Art. 13º - Os classificados estarão de acordo com a pretensão de cargo, marcada no momento da inscrição.

7. DOS RECURSOS

Art. 14º - O candidato que desejar interpor recurso deverá enviá-lo no prazo contido no cronograma do edital.

III - O recurso deverá ser:

a) enviado para o e-mail: ifst.biol@gmail.com;

b) apresentado com argumentação lógica e consistente.

8. CRONOGRAMA

Publicação do edital	29/11/2024
Período de inscrição	29/11/2024 a 04/12/2024
Entrevistas	09/12/2024 a 10/12/2024
Avaliação	11/12/2024 a 12/12/2024
Divulgação dos resultados	13/12/2024
Recursos	14/12/2024 e 16/12/2024
Resultado final	17/12/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º - A validação dos aprovados obedecerá rigorosamente à classificação obtida no processo de seleção e os demais itens deste edital, e publicação da nova portaria pela direção da IFES Campus Santa Teresa.

Art 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Fernanda Lorencini Venturim

Diretora do Centro Acadêmico.
PORTARIA Nº446, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023